



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 004/2019.

DATA: 07 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conforme PAD nº 004/2018 e Decisão da referida Comissão, amparada pelo Decreto nº 070/2018 de 21/12/2018 do Gabinete do Prefeito no qual aplica pena de exoneração a Servidora Pública Municipal. Devido aos Procedimentos Administrativos fica exonerada a partir de **02/01/2019** a servidora Sra. **Sueli Santos**, brasileira, portadora do RG nº 1677934-7 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 966.490.621-20, efetiva no cargo de **Zeladora**, Matrícula nº 332, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação.

Registre-se e afixe-se.